



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/9/2022

DECRETO Nº 3.522/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

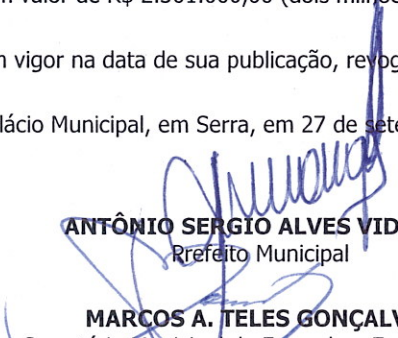
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.301.000,00 (dois milhões trezentos e um mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 2.301.000,00 (dois milhões trezentos e um mil reais)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de setembro de 2022


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

MARCOS A. TELES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda – Em exercício

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	402.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	175.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.113.0000.0000	4.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.113.0000.0000	39.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	30.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.113.0000.0000	26.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.113.0000.0000	11.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	23.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	415.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	72.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.31	1.113.0000.0000	2.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	10.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.44	1.113.0000.0000	7.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	10.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	315.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	23.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.113.0000.0000	5.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.113.0000.0000	1.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	377.000
10.301.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	43.000
10.301.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	33.000
10.301.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.604.0000.0000	2.000
10.301.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	41.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	159.000
10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	20.000
10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.604.0000.0000	2.000
10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	18.000
10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.604.0000.0000	1.000
10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	35.000
TOTAL				2.301.000